

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL
DESTERRO DO MELO/MG.**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2017 as 19:00 horas na sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a décima quinta reunião Ordinária da Câmara do ano de 2017, sob a Presidência do vereador Robison Pereira Gomes. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Celso Simões da Silva, Edimar Coelho da Silva, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes, Vicente de Oliveira Antunes e ausência justificada do Francisco Lopes de Faria Filho. O Presidente iniciando os trabalhos fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão e logo em seguida determinou à leitura da ata da reunião anterior. A mesma, após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Na sequência determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Ofício nº 151/2017 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017 que “Cria o Cargo que menciona; Altera os anexos I e V da Lei Complementar nº 04/2011”, ao final o mesmo foi encaminhado para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças; Ofício nº157/2017 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 010/2017 que “Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2018”; Ofício nº158/2017 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 011/2017 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Desterro do Melo, para o período de 2018/2021; ao final ambos projetos foram encaminhados para as Comissões permanentes de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas e Legislação, Justiça e Finanças; Indicação nº 03/2017 e 04/2017 de autoria do vereador Jerônimo Francisco de Melo; Indicação de nº 03/2017 de autoria do vereador Presidente e Requerimento nº 01/2017 de autoria do vereador Edimar. Iniciando a segunda parte o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 008/2016 que “Institui o Sistema Municipal de Ensino de Desterro do Melo – MG, e dá outras providências”. Não havendo quem quisesse discutir o mesmo foi colocado em segunda votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, seguindo para sanção do Executivo. Na sequência o Presidente colocou em discussão única a Indicação nº 03/2017 de autoria do vereador Jerônimo. Com a palavra o autor indica que seja solicitado a Empresa Reis & Reis Auditores a exclusão da exigência do conhecimento prático (prova

prática) para o cargo de motorista do Edital de Concurso nº 01/2017. Justificando que o Tribunal de Contas do Estado através do Processo 887976, emitiu parecer sobre o Edital nº 001/2013 do Concurso do município de Campo do Meio-MG, quando julgou irregular a exigência de prova prática para o cargo de Motorista. Destacando que não há no edital exigência de prova prática para os demais cargos como professor, enfermeiro, nutricionista, ou seja apenas a apresentação do Certificado de Conclusão. Por analogia, sendo a CNH categoria "D" e os cursos específicos para serviço de emergência e escolar. Frisando que quanto a prática de direção, esta poderá ser avaliada durante o estágio probatório, como será nos demais cargos. Frisando que está claro que essa exigência é incabível, pois prova prática acaba deixando o candidato nervoso, deste modo solicitou a compreensão de todos. Em seguida com a palavra vereador Edimar parabenizou pela iniciativa e ressaltou que o papel de oposição é orientar e buscar um entendimento melhor diante de determinadas situações. Destacando que sugerir a prefeita que seja retirado essa exigência, foi a melhor atitude, considerando que essa exigência prejudica o candidato. Frisando que as aulas para tirar CNH são suficientes, apontando que felizmente como dito pelo vereador Jerônimo a justiça atentou-se e julgou improcedente o referido edital. Deste modo, antes de tomar outras providências precisam tentar resolver por aqui, assim demonstrou-se plenamente de acordo com a indicação do vereador Jerônimo, pois precisam valorizar o poder judiciário, finalizou. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que já existe um período probatório para avaliar, ou seja, dois anos para acompanhar o desempenho, deste modo o motorista vai continuar sendo avaliado ao longo do período. Em seguida com a palavra o vereador Marcelo discordou da opinião dos colegas, destacando que na prefeitura existem motoristas que estão quase aposentando e não fazem viagens a longas distâncias. Em seguida o vereador Edimar destacou que as palavras do vereador Marcelo demonstraram que eles estavam corretos. Ainda em sua fala o vereador afirmou que estão apenas sugerindo, não estão mudando o edital, estão apenas prevenindo para que não haja como consequência uma multa, deste modo estão apenas indicando para que haja uma avaliação jurídica. Em seguida com a palavra o vereador Celso disse que cabe a empresa e o Tribunal de Contas averiguar. Em seguida com a palavra o Vereador Jerônimo disse que não tirou da cabeça essa sugestão, porém não achou justo e sim buscou mais informações, como também apresentou o parecer do Tribunal de Contas a título de conhecimento. Em seguida o vereador Presidente Robison frisou que cada um tem um posicionamento e que deste modo colocaria em votação a indicação do vereador Jerônimo. Não havendo mais quem quisesse discutir a indicação nº 03/2017,

foi rejeitada por 05 (cinco) votos a 02 (dois). Contrários a indicação vereadores Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa véspera, Alípio Ferreira de Lima Filho, Vicente Antunes de Oliveira e Marcelo Elias Gomes e favoráveis vereadores Jerônimo Francisco de Melo e Edimar Coelho da Silva. Portanto a indicação nº 03/2017 foi rejeitada por maioria. Prosseguindo o presidente Vereador Robison Pereira Gomes colocou em discussão única a Indicação nº 04/2017 de autoria do vereador Jerônimo. Com a palavra o autor frisou que esta indicação visa solicitar qualificação dos motoristas da prefeitura com os cursos de condução de escolares e transporte de emergência. Frisando que cabe ao município capacitar seus funcionários, e pelo visto não se tem notícia do cumprimento deste dever. Alguns motoristas o procuraram, pois estão dirigindo escolares e ambulâncias sem as devidas autorizações regulamentadas pelo CONTRAN. Apontando que já se tem notícia de motorista multado pela falta de capacitação na CNH. Por fim afirmou que existe incoerência do Poder Público, pois estão exigindo os cursos para o concurso de motorista, de acordo com o edital, mas aos atuais falta capacitação. Em resposta a vereadora Cleusa destacou que já existe vários motoristas que estão se capacitando e fazendo o curso por conta própria e não estão reclamando. O Vereador Marcelo ressaltou que foi ele quem foi multado e na gestão do Mario como também da Márcia fizeram curso, porém não podem esperar, questionando se vão esperar alguém renovar sua carteira ou vão correr atrás, pois se trata de assunto de interesse próprio. Com a palavra o vereador Celso destacou que cada profissional tem que procurar se aperfeiçoar cada vez mais, cada um faz a sua parte não pode esperar que o outro faça pra si. Com a palavra o Jerônimo ilustrou que quem prende o pato da água, deste modo, as empresas é quem fornecem os cursos, no caso a Prefeitura. Prosseguindo o presidente Vereador Robison Pereira Gomes colocou em votação única a Indicação nº 04/2017 de autoria do vereador Jerônimo que foi rejeitada por 05 (cinco) votos a 02 (dois). Contrários a indicação vereadores Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa véspera, Alípio Ferreira de Lima Filho, Vicente Antunes de Oliveira e Marcelo Elias Gomes e favoráveis vereadores Jerônimo Francisco de Melo e Edimar Coelho da Silva. Prosseguindo o Presidente Robison Pereira Gomes colocou em discussão a indicação de nº 03/2017 de sua autoria, destacando que já tentaram solucionar um problema na região do araçás em relação a água, antigamente tinha um poço com uma bomba que queimou, o vereador Presidente destacou que foi informado por moradores que água usada é captada em um curral e que no período da seca não se tem muito problema, porém quando chove a agua escorre por esse curral não servindo nem para os animais que dirá para moradores que estão fazendo uso dela. Com a palavra o

vereador Alípio parabenizou o Presidente pela indicação e ressaltou que esteve nesta localidade e realmente a água é de má qualidade e necessita com urgência de melhorias. Prosseguindo o presidente colocou em votação única a indicação nº03/2017 de sua autoria que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o presidente colocou em discussão única o Requerimento nº01/2017 de autoria do vereador Edimar, com a palavra o autor ressaltou que a ideia do requerimento foi por causa do irmão da Edinha que era deficiente e casa até hoje não foi reformada. Frisando que este requerimento solicita que seja enviado esta casa a relação de todos os beneficiários do programa de melhorias habitacionais, seja construção, reforma, ampliação, doação de material, referente ao período de janeiro de 2013 até a presente data, acompanhada da relação de material ou a cessão de mão de obra doada a cada um dos beneficiários do programa, especificando os valores monetários individualizados com os respectivos empenhos e recibos. Que ainda sejam respondidos alguns questionamentos, por exemplo como é feito o cadastro dos beneficiários, os critérios de seleção; se todas as melhorias são ou não aprovadas pelo CMAS; como é feito o cronograma para atendimento, dentre outros. Ressaltando que este requerimento baseia-se na tomada de conhecimento do Ofício nº 03/2017/CRAS, em que a gestora Municipal da Assistência Social, senhora Kátia Martins encaminhou ao Conselheiro do CMAS, Sr. José Antônio respondendo aos questionamentos do referido Conselheiro, ocorre que o referido Ofício em resposta foi pouco esclarecedor e ainda deixou uma margem de outros questionamentos e especialmente em flagrante descumprimento da lei municipal de assistência social e caracterizando o mau uso dos recursos públicos, colocando sobre suspeição todas as atividades do setor social, considerando que tal fato, afronta ao direito e à democracia, deixando a impressão que a assistência social em Desterro do Melo está a serviço das promessas eleitoreiras da senhora prefeita Municipal, visto que pessoas de baixa renda estão sendo preteridas em face de outras mais abastadas e que sequer passaram pelo crivo do Conselho Municipal de Assistência Social, deste modo, espera que os pares aprovem essa proposição tendo em vista inegável necessidade de esclarecimento. Com a palavra a vereadora Cleusa rebateu a fala do vereador Edimar dizendo que muitas vezes eles gostam de colocar que a assistência social cobre os atos da prefeita, onde fazem julgamentos maldosos sem fundamentos, deste modo votaria contra por considerar que o vereador Jerônimo faz ameaças de denúncia e processos em cima de inverdades. Na sequência o vereador Edimar em resposta a vereadora Cleusa disse que a assistência social do Município não está priorizando os mais necessitados e que a vereadora votando contra estaria votando contra os pobres. O vereador

ênfatiou que foi procurado por uma pessoa que relatou ter pedido ajuda e foi negado por questões políticas e que em momento algum está ameaçando alguém, porém o conselho municipal de assistência social não está obtendo informações necessárias, imagina os cidadãos do município. Destacando que a assistência social teria que ser igual é a saúde, ou seja para todos, citando o ótimo trabalho do presidente da casa quando foi secretário de saúde. O vereador terminou dizendo que não aprovando o requerimento, os pares estariam derrotando não ele, afirmando que estão olhando em direção aos mais pobres, para os mais carentes, onde o requerimento visa melhorar o atendimento social do município. Em seguida com a palavra o vereador Jerônimo disse que nem uma multa no bolso do vereador Marcelo fez ele mudar o voto. O vereador Edimar rebateu dizendo que o assunto era diferente, e que este Requerimento buscava melhorias na área de assistência social. Com a palavra o vereador Marcelo em resposta ao vereador Jerônimo, disse que ele avalia muito mal as pessoas, pois com toda certeza iria votar favorável, pelo que presenciou na casa da Edinha, frisando que se fizeram o telhado, poderiam ter feito o chão também. Destacando que já viveu em casa com chão barro e não é nada fácil. Frisando que embora o vereador Jerônimo tenha o ofendido não votaria contra. Em seguida o vereador Jerônimo parabenizou o Marcelo pelo posicionamento. Por fim com a palavra o vereador Presidente Robison ressaltou sua satisfação pelo reconhecimento do seu trabalho, e disse que não deveria existir nenhum tipo de critério político para concessão de qualquer benefício, onde prioriza a realidade e a necessidade de cada cidadão, ainda em sua fala o Presidente em defesa ao vereador Marcelo disse que ele já havia sinalizado que votaria favorável ao requerimento, frisando que devem ser deixados de lado os achismos para que não aconteça situações difíceis, onde cada um deve se ater ao seu voto, as divergências sempre existiram, porém precisam ser respeitadas, frisou. Não havendo quem quisesse discutir o Requerimento nº01/2017 de autoria do vereador Edimar foi colocado em votação única, onde foi rejeitado por 04 (quatro) votos a 03 (três). Contrários ao Requerimento os vereadores Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa véspera, Alípio Ferreira de Lima Filho, Vicente Antunes de Oliveira e favoráveis vereadores Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes e Edimar Coelho da Silva. Finalizando as votações o Presidente ainda falou sobre a aquisição de uniformes aos servidores da casa. Falou também sobre a possível filiação da Câmara a ABRACAM-Associação Brasileira de Câmaras, frisando que essa entidade fortalece o Legislativo e que esteve com o Presidente da ABRACAM em Brasília, onde foi tratado diversos assuntos, como por exemplo a revisão da Lei Orgânica que é um serviço que eles assessoram, deste modo gostaria do apoio de

todos, considerando que o valor a ser pago é bem baixo diante dos benefícios. Em seguida o vereador Jerônimo parabenizou pela iniciativa citando que ele é membro do conselho fiscal da ABRACAM e fica muito satisfeito com essa filiação. Em seguida os vereadores Celso, Edimar e Alípio parabenizaram pela aquisição dos uniformes e pela iniciativa da filiação a ABRACAM. O Presidente ainda falou do projeto do parlamento jovem e do Procon que em breve será implantado na casa para benefício da população. Finalizando o Presidente convidou a todos para participar de uma palestra referente ao empreendedorismo a ser realizada pelo SEBRAE no dia 05 de Setembro as 19:00 Hs, onde contava com apoio de todos para a divulgação. Estando esgotadas as matérias da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos e agradecendo a presença de todos e convocou todo o Plenário para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 15 de setembro às 19:00 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 01 de setembro de 2017.

ROBISON PEREIRA GOMES
PRESIDENTE

CELSO SIMÕES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ELIAS GOMES
1º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
2º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VEREADORA

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR